



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2011, de 14 de março de 2011.

Cria Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2011 - SOC/UFERSA, de 28 de fevereiro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores técnico-administrativos Antônia Kátia Pinheiro de Medeiros, Francisco de Assis Costa e José Erivaldo de Araújo, tendo como membro suplente o servidor Ricardo Jorge Duarte Galvão, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 dias, contados a partir da Portaria de nomeação da Comissão.

Art. 3º. As eleições deverão ser convocadas até o dia 23 de março de 2011 e realizadas até o dia 08 de abril de 2011.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de março de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício